



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01447 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E5031B82C90E612F95DE6B251C28E5D7

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 001.2021.
- DECRETO DE QDD Nº 01A.2021.
- EXTRATOS DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 317/2020 TP 012/2020 E 350/2020 TP 016/2020.
- ERRATA DECRETO Nº.135/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.  
DECRETOS Nºs. 151/2021 e 152/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.  
DECRETO Nº.153/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITO PARA A SUBSTITUIÇÃO EM FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES, NO PERÍODO COMPREENDIDO EM 01 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2021.  
DECRETOS DE Nºs. 154-2021 A 158-2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - EXONERA SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA."  
DECRETO Nº.150/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 02 de janeiro 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.032.200,00***Dois Milhões e Trinta e Dois Mil, Duzentos Reais*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.032.200,00***Dois Milhões e Trinta e Dois Mil, Duzentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.41.00	Contribuições	
0	Recursos Ordinários	22.200,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	4.200,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	2.100,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.30.00	Material de Consumo	
16	CIDE	6.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	93.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	2.300,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 02 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	16 CIDE	4.100,00
2079	MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	364.600,00
2152	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	92.900,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	
2107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	73.500,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	
1053	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	24 Transferências de Convênios - Outros	37.700,00
2060	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	29.100,00
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOC. E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
	3390.41.00 Contribuições	
	0 Recursos Ordinários	22.600,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	5.100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 02 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	20.700,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	28.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	2 Saúde - 15%	6.100,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	6.300,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	192.100,00
2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	11.100,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	13.100,00
2170	ENFR. DA EME. DE SAÚDE NACIONAL- CORONAVÍRUS (COVID-19)	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	82.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	369.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	2.600,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	34.000,00

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 02 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
29	Transferências de Recursos do FNAS	5.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos do FNAS	2.600,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	31.200,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1	Educação - 25%	95.100,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
19	Transferências FUNDEB 40%	90.100,00
2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1	Educação - 25%	83.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	103.100,00
2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Educação - 25%	16.900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	900,00
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
15	Transferências do FNDE	2.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
22	Transferências de Convênios - Educação	2.100,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 02 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Educação - 25%	11.100,00
3390.39.00 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências FUNDEB 40%	11.100,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00 1	Equipamentos e Material Permanente Educação - 25%	1.100,00
4490.52.00 19	Equipamentos e Material Permanente Transferências FUNDEB 40%	52.200,00
<b>Total.....</b>		<b>2.032.200,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3190.13.00 0	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	100.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
2112	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3190.13.00 0	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	100.000,00
2152	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	
3390.30.00 0	Material de Consumo Recursos Ordinários	300.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	
2107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
3190.13.00 0	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	54.300,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 02 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
24	Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
24	Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	33.500,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	50.000,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	200.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	450.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	30.000,00
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.32.00	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0	Recursos Ordinários	45.500,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	
2062	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 02 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1 Educação - 25%	68.900,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2027 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	22 Transferências de Convênios - Educação	100.000,00
02.12.03	FUNDEB	
	2047 FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	18 Transferências FUNDEB 60%	300.000,00
<b>Total.....</b>		<b>2.032.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2021

\_\_\_\_\_  
 HELDER LOPES CAMPOS  
 CPF 122.710.395-68  
 PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01A de 04 de janeiro 2021

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 46.000,00**

*Quarenta e Seis Mil Reais*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 46.000,00**

*Quarenta e Seis Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	46.000,00
<b>Total.....</b>		<b>46.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	46.000,00
<b>Total.....</b>		<b>46.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01A de 04 de janeiro 2021

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro 2021

---

HELDER LOPES CAMPOS  
CPF 122.710.395-68  
PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.150/2021,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **José Cardoso da Silva**, CPF nº. 310.067.365-49;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## ERRATA

DECRETO Nº.135/2021,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

### VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Diretor do Centro de Formação Fábio Henrique Cerqueira**, o Sr. **Rubens dos Santos Souza**, CPF nº **009.669.715-66**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.151/2021,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Vice – Diretor da Escola Miguel Teixeira de Carvalho**, o Sr. **Edmilson Lima de Brito**, CPF nº **014.221.395-06**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.152/2021,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Diretora da Escola Mao Tse Tung**, a Sr<sup>a</sup>. **Miranice Almeida Lima da Silva**, CPF nº **010.194.635-03**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## DECRETO Nº.153/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE  
ELEITO PARA A SUBSTITUIÇÃO EM  
FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
TITULARES, NO PERÍODO  
COMPREENSIVO EM 01 DE MARÇO DE  
2021 A 31 DE JULHO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a escalas de férias dos Conselheiros Titulares;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput*, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando à convocação de Conselheiro Tutelar suplente para assumir o cargo no período do gozo de férias dos Conselheiros titulares

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer a atividade de Conselheira Tutelar Suplente, a Sra. **Romilda Silva de Lima** pelo período de 01 de março de 2021 a 30 de julho de 2021, em substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que estarão em gozo de férias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim -Ba, em 24 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 154/2021,  
25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, SRA. ANA ANGÉLICA  
BISPO FONSECA, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA,**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal, Sra. **Ana Angélica Bispo Fonseca**, matrícula nº **35**, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 155/2021,  
25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, SRA. EDITE SOUZA DA  
SILVA, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal, Sra. **Edite Souza da Silva**, matrícula nº **149**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 156/2021,  
25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, SRA. EDITE SOUZA DA  
SILVA, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor pública municipal, Sr. **Clóves Fraga de Oliveira**, matrícula nº **099**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Noturno, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 157/2021,  
25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, SRA. JOVELINA LIMA DE  
SOUZA, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal, Sra. **Jovelina Lima de Souza**, matrícula nº **322**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 158/2021,  
25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, SRA. VERA LÚCIA  
FONSECA SILVA, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal, Sra. **Vera Lúcia Fonseca Silva**, matrícula nº672, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2020

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2020, firmado com a empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, para prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 05 de fevereiro de 2021 à 05 de junho de 2021, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão da prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas na sede do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Lua Sampaio Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020, firmado com a empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, para prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 15 de fevereiro de 2021 à 15 de abril de 2021, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão da prestação de serviços de reforma em diversas escolas na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Lua Sampaio Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de fevereiro de 2021.